



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 341/13

A DIRETORIA EXECUTIVA, NO USO DE DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO SOCIAL E REGIMENTO INTERNO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ – CEASA, CONSIDERANDO O CONTIDO NO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA - RD Nº 325/2013 E NO PROTOCOLADO Nº 11.594.052-0

### RESOLVE:

1 - **INSTAURAR** Procedimento Administrativo Disciplinar, para tanto **CONSTITUINDO** Comissão, composta pelos funcionários Marco Antonio Figueiredo – Gerente da Divisão de Manutenção, Valério Borba – Assessor da Presidência, Rosemary Ignês Gabardo – Técnico I, para sob a presidência do primeiro, apurarem questões a respeito do acidente de trânsito envolvendo uma funcionária e veículo da empresa, ocorrido em data 31 de julho de 2013.

2 - A presente Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, emitindo relatório circunstanciado e conclusivo à Diretoria da CEASA, com observância do disposto nos artigos 148 e seguintes da Lei n.º 8.112/90, por analogia.

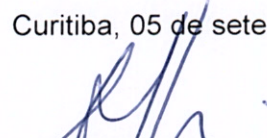
3 - A comissão poderá requisitar se necessário os trabalhos de funcionários de outras áreas da CEASA.


4 - A presente resolução gera efeitos a partir da data de sua publicação.

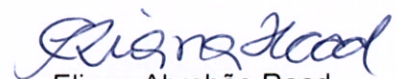
5 – **DETERMINAR** à Secretaria Geral que dê ciência formal aos interessados com cópia da presente Resolução.

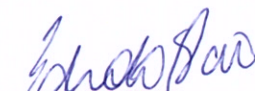
**Cumpra-se**  
**Publique-se**

Curitiba, 05 de setembro de 2013.

  
Luiz Dâmaso Gusi,  
Diretor Presidente.

  
Abdel Naser Haj Ahmad,  
Diretor Técnico.

  
Eliana Abrahão Raad,  
Diretora Administrativo Financeira.

  
Eduardo Pimentel Slaviero,  
Diretor Agrocomercial.